



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 16.2022

Juiz de Fora, 29 de junho de 2022.

**Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhor Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los para a reunião extraordinária do Conselho Superior, a realizar-se no dia 05 de julho de 2022, terça-feira, às 14h30, presencialmente, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, com a seguinte pauta:

PLENÁRIO

1) Processo SEI 23071.901966/2022-49 - Recurso em última instância em face de decisão de cancelamento de matrícula - Autodeclaração em processo de ingresso na UFJF. (PROCESSO SIGILOSOS) (Relator: Conselheiro Fernando Perlatto Bom Jardim).

Breve resumo: Recurso ao Conselho Superior de decisão do Reitor sobre o cancelamento de matrícula de curso de graduação após processo administrativo de sindicância, para apurar irregularidade no ingresso por grupo de reserva de vagas para negros (pretos ou pardos) e indígenas, tendo como denunciado discente do curso de Medicina.

**Edson Vieira da Fonseca Faria
Secretário Geral da UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria**, **Secretário(a) Geral**, em 29/06/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf



(www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0848326** e o código CRC **AA1E5458**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.922590/2022-78

Documento SEI nº
0848326